



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA QUE TEM
POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado CONTRATANTE e CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rodovia VRS 817, nº 633, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, MAIQUEL RIBEIRO, inscrito no RG 4089237921 e no CPF nº 008 992 680 30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 096/2025, até a data de 21 de fevereiro de 2026, tendo em vista que o novo processo licitatório ainda está em andamento.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada